

DECRETO Nº 147/2025

Nomeia, em substituição, membro para composição da JARI – Juntas Administrativas de Recursos de Infrações no Município de Umuarama-PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº. 2.823, de 20 de março de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.912, de 14 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 016, de 28 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº087/2025/RVC, expedido pelo Departamento de Trânsito do Paraná, em 22 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 174/2025, expedida pela SESTRAM – Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, em 17 de junho de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, em substituição, para compor a JARI - Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, no restante do ano, Mariana Garcia da Silva, portadora do RG nº 8285893-8 inscrita no CPF sob o nº 040.391.649-62, Representante indicada pela Comunidade com Reconhecido Saber, como membro titular, em substituição a Claudia Teixeira Canali, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso III, do Decreto Municipal nº 016, de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos do Decreto Municipal n.º 016, de 28 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 25.10.61 2025 DE Nº 13347
UMUARAMA 25 1.06 120 25
Demux
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS